





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Alagoas - IFAL Campus Batalha

Diretoria de Ensino

EDITAL Nº. 02/2022-DE/IFAL-BATALHA PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A diretoria de ensino do Instituto Federal de Alagoas, Campus Batalha, torna público a abertura das inscrições do processo de seleção de monitoria, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria e Biotectecnologia, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e de falta de motivação, bem como, nas melhorias para o aprendizado de qualidade, conforme estabelecido a seguir:

1. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Será realizado processo de seleção de monitoria para a disciplina conforme listado abaixo para o Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) para o período de 2022, conforme quadro a seguir:

Área/ Disciplina	Nº de Vagas	Turnos	Duração	Condições Gerais de
•	,			Participação
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Física	01	Matutino	6 meses	média final em Física. O aluno deve estar
		ou		cursando o 3° ou 4° ano ou módulo do curso
		Vespertino		integrado em Agroindústria/Biotecnologia no
				turno matutino ou vespertino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Geografia	01	Matutino	6 meses	média final em Geografia. O aluno deve estar
		ou		cursando o 3° ou 4° ano ou módulo do curso
		Vespertino		integrado em Agroindústria/Biotecnologia no
				turno matutino ou vespertino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Matemática	02	Matutino	6 meses	média final em Matemática. O aluno deve estar
		ou		cursando o 3° ou 4° ano ou módulo do curso
		Vespertino		integrado em Agroindústria/Biotecnologia no
				turno matutino ou vespertino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Biotecnologia	01	Matutino	6 meses	média final em Matemática. O aluno deve estar
animal e				cursando o 3° ano ou módulo do curso integrado
vegetal				em Biotecnologia no turno matutino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em

Biotecnologia	01	Matutino		média final em Biotecnologia de Alimentos e
de Alimentos e			6 meses	Tecnologia das Fermentações. O aluno deve estar
Tecnologia das				cursando o 3° ano ou módulo do curso integrado
Fermentações				em Biotecnologia.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Microbiologia	01	Matutino	6 meses	média final em Microbiologia geral de alimentos.
geral de		ou		O aluno deve estar cursando o 3° ano ou módulo
alimentos		Vespertino		do curso integrado em Agroindústria no turno
				matutino ou vespertino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Desenho	01	Matutino	6 meses	média final em Desenho Técnico. O aluno deve
Técnico		ou		estar cursando o 2°, 3° ou 4° ano do curso
		Vespertino		integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no
				turno matutino ou vespertino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Língua	01	Matutino	6 meses	média final em Língua Portuguesa. O aluno deve
Portuguesa		ou		estar cursando o 2°, 3° ou 4° ano do curso
		Vespertino		integrado em Agroindústria ou Biotecnologia no
				turno matutino ou vespertino.
				Aluno com nota igual ou superior a 6,0 (seis) em
Tecnologia de	01	Matutino	6 meses	média final em Tecnologia de grãos, raízes e
grãos, raízes e		ou		tubérculos. O aluno deve estar cursando o 3° ano
tubérculos		Vespertino		do curso integrado em Agroindústria no turno
				matutino ou vespertino.

2. DA MONITORIA

- 2.1 São objetivos do programa de monitoria do Campus Batalha:
- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Desenvolver aptidões do aluno;
- III. Difundir o conhecimento para outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente;
- V. Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e falta de motivação para os estudos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo de seleção de monitoria serão realizadas no período de 07 a 10 de junho do corrente ano, das 09h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, exclusivamente na Sala da Coordenação de Apoio Acadêmico.
- 3.2 Para proceder à inscrição no processo de seleção de monitoria, o aluno deverá:
 - Estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria ou Biotecnologia.
- Preencher ficha de inscrição, bem como apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF.
- III. Ter como coeficiente do ano letivo(s) anterior(es) média (s) final (is) na(s) disciplina(s) que irá concorrer igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- IV. Não ter ocorrências similares a não entrega de relatórios, penalidades graves ou gravíssimas e nem desistências de bolsas da mesma natureza, de acordo com a Portaria n° 1130/GR de 17 de Maio de 2013.
- V. Não ter ocorrências de desistências e/ou não entrega de relatório de pesquisa e/ou extensão.
- VI. Satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário contrário ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.
- 3.3 A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do programa de monitoria do IFAL-Campus Batalha será realizado em três (03) fases distintas, sendo constituído de:
- I. 1ª fase: Análise do histórico escolar (eliminatória e classificatória);
- II. 2ª fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
- III. 3ª fase: Prova Prática (classificatória).
- 4.2 Na 1ª Fase serão analisados os históricos escolares do candidato no IFAL, de forma que este deve ter coeficiente acumulado (média das notas finais da (s) disciplina (s) de seleção) igual ou maior que seis (6,0). A 2ª fase será composta por uma (01) Prova escrita com questões objetivas de Conhecimentos Específicos, constituída por dez (10) questões com valor de 1,0 ponto para cada questão. Na 3º fase o candidato deverá propor uma atividade prática com conteúdo relacionado à disciplina no tempo máximo de 15 minutos, onde será observado didática e criatividade. Caso o tempo seja excedido, o candidato (a) será penalizado (a) com menos 2 pontos.

5. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROVA ESCRITA

5.1 A Prova Escrita ocorrerá no dia 21 de junho do corrente ano, pontualmente a partir das

- 14hs00min, horário local, no auditório do IFAL, Campus Batalha.
- 5.2 A Prova Escrita terá duração de três (03) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 5.3 O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita.
- 5.4 Caso o celular ou quaisquer outras formas de eletrônico venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 5.5 Durante a realização da prova escrita, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 5.6 À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a terceira fase aquele que obtiver no mínimo 6 (seis) pontos.
- 5.7 O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, respeitando todas as regras do convívio do espaço escolar, a exemplo do uso do fardamento.
- 5.8 O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame e consequentemente ficará impedido de realizar a terceira fase (prova prática).
- 5.9 O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

6. DA 3ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROVA PRÁTICA

- 6.1 Somente serão convocados para a 3ª Fase os alunos habilitados na 2ª Fase de que trata o item 5.6.
- 6.2 A ordem de realização da 3ª Fase e, por conseguinte, da prova prática será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.3. A 3ª Fase consistirá de uma prova prática abordando conhecimentos da área de atuação do monitor com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, onde abordará os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.
- 6.4 À Prova Prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.5 O aluno deverá comparecer ao local, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.6 O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.
- 6.7 O resultado final será definido com base na média dos pontos obtidos nas 3 fases, considerando seus pesos: 2, 4 e 4 para a 1°, 2° e 3° fases, respectivamente.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção serão divulgados nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Alagoas, Campus Batalha, conforme o cronograma no Item 8.2.
- 7.2 Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 7.3 A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será o último dia letivo do ano de 2022.

- 7.4 O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.
- 7.5 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- I. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase.
- II. Tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase.
- III. Possuir maior média final na disciplina português, conforme seu histórico escolar do IFAL.
- IV. For mais velho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção de Monitoria do Campus Batalha.
- 8.2 Cronograma para o processo de seleção de monitoria:

Descrição	Período Previsto		
Período de Inscrição	06 a 10/06/2022, na sala da Coordenação		
	de Apoio Acadêmico de curso do Campus		
	Batalha.		
Fase II - Prova Escrita	21/06/2022, auditório do campus Batalha,		
	das 14hs00min às 17hs00min Horas.		
Divulgação do Resultado da Fase II e	, , , , , ,		
Convocação para a Fase III	Quadros de Avisos do IFAL.		
Fase III – Prova Prática	28/06/2022 conforme cronograma que		
	será publicado nos quadros de avisos.		
Homologação do Resultado final	29/06/2022 Quadros de Avisos		
Entrega de documentos	04 e 07/07/2022, na sala da Coordenação		
	de curso do Campus Batalha.		
Início da Monitoria	08/07/2022		

Batalha, 06 de junho de 2022.

Magno Luiz de Abreu

Chefe do Departamento de Ensino

ANEXOS

EDITAL Nº. 02/2022-DE/IFAL-BATALHA

ANEXO 1: CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA

ENSINO TÉCNICO - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Gráficos do MRU e MRUV;

Leis de Newton;

Energia Mecânica e sua conservação;

Calorimetria;

Leis da Termodinâmica;

Oscilações;

Ondas Mecânica.

ENSINO TÉCNICO - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Coerência e coesão textual;

Funções da linguagem;

Compreensão textual;

Gêneros textuais;

Tópicos de semântica.

ENSINO TÉCNICO - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE **DESENHO TÉCNICO**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conceitos e princípios gerais do Desenho Técnico;

Vistas Ortográficas;

Noções de geometria (retas);

Linhas e hachuras;

Desenho auxiliado pelo computador;

Caligrafia técnica.

ENSINO TÉCNICO - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Função afim;

Função quadrática;

Trigonometria no triângulo retângulo;

Análise combinatória;

Probabilidade;

Geometria Plana e espacial;

Sequências;

Regra de três;

Função exponencial;

Conjuntos.

ENSINO TÉCNICO - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE GEOGRAFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A atividade agrícola;

Sistemas de produção;

Sistemas agrícolas alternativos;

Produção agropecuárias;

Reforma agrária;

Modernização do campo brasileiro;

Impactos Ambientais;

Poluição Atmosférica;

Desenvolvimento Sustentável.

ENSINO TÉCNICO – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE **BIOTECNOLOGIA ANIMAL DE VEGETAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fisiologia animal;

Animais trangênicos;

Clonagem de animais;

Fisiologia vegetal;

Histologia, morfologia e bioquímica vegetal;

Metabólicos vegetais;

Biotecnologia na reprodução anima.

ENSINO TÉCNICO – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE **BIOTECNOLOGIA DE ALIMENTOS E TECNOLOGIA DAS FERMENTAÇÕES**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Bioreatores;

Fermentação alcóolica;

Fermentação láctea;

Fermentação acética;

Aspectos gerais sobre produção de bebidas alcóolicas (cerveja, vinho e cachaça);

Tecnologia de fabricação de vinagre;

Tecnologia de fabricação de pão;

Alimentos trangênicos.

ENSINO TÉCNICO – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE **MICROBIOLOGIA GERAL DE ALIMENTOS**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Morfologia de bactérias;

Metabolismo microbiano;

Principais tipos de microorganismo;

Microorganismos de interesse em alimentos (patogênicos, deterioradores e benéficos);

Fatores intrínsecos e extrínsecos.

ENSINO TÉCNICO – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A MONITORIA DE TECNOLOGIA DE GRÃOS, RAÍZES E TUBÉRCULOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos socieconômicos da produção de grãos, raízes e tubérculos;

Aspectos tecnológicos da produção de grãos (arroz, milho, feijão, soja, cevada, centeio, aveia e trigo);

Aspectos tecnológicos da produção de raízes e tubérculos;

Controle de qualidade e legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS BATALHA

DIRETORIA DE ENSINO EDITAL

N°. 02/2022DE/IFAL-BATALHA

PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

NOME:					
MATRÍCULA:					
CÉDULA DE IDENTIDADE:					
CPF:					
TELEFONE:					
E-MAIL					
CURSO:	CURSO:				
TURMA:					
DISCIPLINA PARA MONITORIA:					
TURNO PARA A MONITORIA: MA	TUTINO () VESPERTINO()			
DATA://2022 ASSINATURA DO ALUNO:					
-					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME:					
DE DA		DATA: <u>/</u> _/2022			
MONITORIA TURN		URNO PARA MONITORIA			
Horário da 2ª fase: 14 horas () MATUTINO		JTINO			
Local: Auditório do IFAL, Campus ()		() VESPERTINO			
Batalha	DISCIPLINA:				
	RESPON	ISÁVEL INSCRIÇÃO:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS BATALHA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 02/2022-DE/IFAL-BATALHA

PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE

MONITORIA FICHA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO	DISCIPLINA		NOTA			
		FASE 1	FASE 2	FASE 3	MEDIA	
		(PESO 3)	(PESO 5)	(PESO 6)	FINAL	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS BATALHA

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL N°. 02/2022-DE/IFAL-BATALHA PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA

	IEMA DA PRATICA:						
CAN	IDIDATO:						
			NOTA				
1	INTRODUÇÃO						
	Assunto introduzido de maneira eficiente	(0-1 ponto)					
2	ORGANIZAÇÃO						
	Apresentação foi bem organizada	(0-1 ponto)					
3	Houve um desenvolvimento lógico do	(0-1 ponto)					
	assunto.						
4	CLAREZA						
	O candidato foi suficientemente audível.	(0-1 ponto)					
5	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA						
	Interação do candidato com o público.	(0-2 pontos)					
6	RECURSO	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	Familiarizado e confortável com o material	(0-1 ponto)					
7	CRIATIVIDADE						
•	Inovação, interatividade entre didática e	(0-1 ponto)					
	recurso	, ,					
8	TEMPO DE APRESENTAÇÃO (15 MINUTO	OS)					
	Apresentou no tempo programado	(0-1 ponto)					
9	PERGUNTAS						
	Respondeu todas as perguntas	(0-1 ponto)					
	Nota final	(10 pontos)					
COMENTÁRIOS:							